

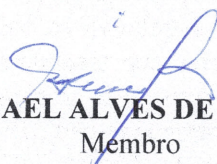
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS E, “**ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO**” DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 041/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS CÓRREGOS DA DIVISA E MARRECA, NA RODOVIA GO-324, TRECHO: JUSSARA /JACILÂNDIA, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 12737/14, de 10/03/2014 (Sepnet 201400036001193).

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 727/17, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA., MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA., TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP E TFP ENGENHARIA LTDA.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação, tendo consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS, não encontrado sobre as licitantes. Em seguida procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinado e vistos os documentos franqueada a oportunidade, não houve manifestação. I - O representante da empresa **MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.,** aponta que a licitante **TFP ENGENHARIA LTDA.,** não apresentou a **DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA.** II – O representante da **TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP** aponta que não foi inserida cópia do documento da procuradora representante da empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.** A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representante das empresas licitantes.

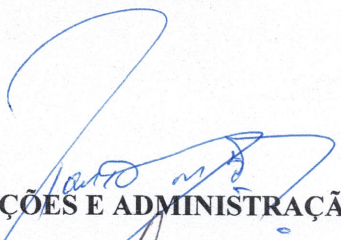
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

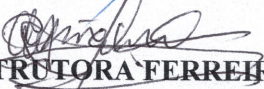

TAIS HELENA MUSSE
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro

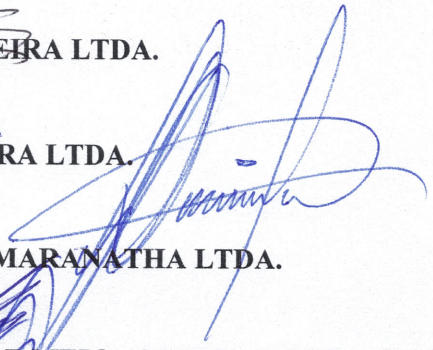

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

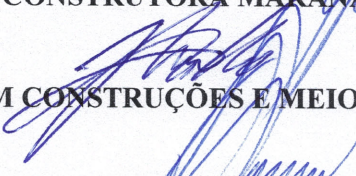
EMPRESAS LICITANTES:

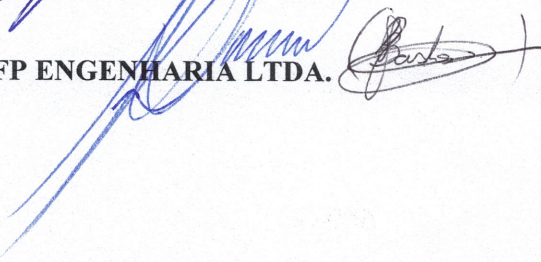

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.


CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.


IBIZA CONSTRUTORA LTDA.


MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.


TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP


TFP ENGENHARIA LTDA.